

Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

Onze cursos gratuitos do PRONATEC estão disponíveis em Ubá



A Prefeitura de Ubá, em parceria com SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, está promovendo mais 11 cursos do PRONATEC, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, nas seguintes habilitações: Auxiliar Financeiro (Noite), Auxiliar de Recursos Humanos (Noite), Costureiro (Manhã, Tarde e Noite), Estofador de Móveis (Noite), Marceneiro (Noite), Modelista (Manhã e Noite), Montador de Móveis (Noite), Operador de Computador (Manhã), Pedreiro de Alvenaria (Tarde e Noite), Técnico em Design de Móveis (Manhã e Tarde) e Técnico em Segurança do Trabalho (Manhã e Tarde).

Para a inscrição o candidato(a) deverá estar munido de cópias e originais dos documentos de Identidade e CPF, comprovante de residência, histórico escolar e uma foto 3x4, cartão com o numero do NIS, que é o número de inscrição social em programas do governo federal, e para os menores, um documento de autorização dos pais ou responsáveis.

Embora gratuito, o curso de Operador de Computador não está incluso na oferta de cursos do PRONATEC.

As inscrições podem ser feitas no SENAI e nos Centros de Referência em Assistência Social CRAS, nos seguintes endereços:

O Senai: Avenida Jesus Brandão, 360, Bairro San Rafhael, Ubá-MG, 32-3541-2752

Cras Agroceres: 32-3539-6198, Agroceres, Da Luz, Bom Pastor, Paulino Fernandes, Ponte Preta, Peixoto Filho, Resindecial São José, Olaria e Meu Sonho.

Cras São Domingos: 32-3539-6181, São Domingos, Eldorado, Shangrilá, Nova Olinda, Louriçal, Miguelito, São Sebastião, Valdemar de Castro e Vicentinos.

Cras São João: 32- 3541-1686, São João, Vila Flanel, Santa Cruz, Bela Vista, Laurindo de Castro, Vale do Ipê, San Rafael, Sant'Ana, Peluso, Rua do Divino (Lava Pés), Santa Luzia.

Cras Vila casal: 32-3532-3989, Palmeiras, Concordia, Schiavon, São Judas Tadeu, Vila Casal, Cruzeiro, Vila Regina, Altair Rocha, Bairro do Vaz, São Francisco de Assis, Francisco Teixeira, Vila Nova, Vila Moreira, São José, João Evangelista, Valtencir Benevenuto.

Cras Pires da Luz: 32-3531-1865, Pires da Luz, Fazendinha, Santa Rosa, Cohab, Cibraci, Ozeas Maranhão, Universitario, Antonio Bigonha, Santa Alice, Rosa de Toledo, Chiquito Gazola.

Os moradores dos demais bairros que não pertençam às áreas de abrangência dos CRAS citados, devem entrar em contato com a equipe do ACESSUAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social às segundas, quartas e sextas feiras de 13:00 as 16:00 horas, Rua Antenor Machado, 176, Centro, 32-3301-6512



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.600, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.218, de 23 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

02 Prefeitura Municipal de Ubá 07 Secretaria Municipal de Saúde 02 07 01 Fundo Municipal de saúde

10 302 1313 0.107 Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais - APAE

3350 43 Subvenções Sociais FICHA: 2392 R\$ 150.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de setembro de 2014.

Edvaldo Baião Albino (Vadinho Baião) Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 5.601, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Créditos Especiais

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.219, de 23 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos especiais abaixo discriminados sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).

02 Prefeitura Municipal de Ubá



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

02 06 Secretaria Municipal de Educação 02 06 04 Divisão de Apoio Pedagógico

12 361 1303 0.108 Manutenção do Termo de Parceria UEMG/FRA/REC.PROJOVEM/FNDE

FONTE: PROJOV

3350 41 Contribuições FICHA: 2393 R\$ 72.700,00 4450 41 Contribuições FICHA: 2394 R\$ 6.800,00

Art. 2º - Os Créditos Especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

02 06 04	12 361 1303 2.223	0424	3190 05	R\$ 15.500,00
02.06.04	12 361 1303 2.223	0425	3190 11	R\$ 15.500,00
02.06.04	12 361 1303 2.223	0426	3190 13	R\$ 5.500,00
02.06.04	12 361 1303 2.223	0429	3390 30	R\$ 9.000,00
02.06.04	12 361 1303 2.223	0430	3390 36	R\$ 34.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de setembro de 2014.

Edvaldo Baião Albino (Vadinho Baião) Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA N°. 11.766, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 6º-A da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 e art. 18, inciso I da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez permanente ao servidor ANTONIO EDUARDO PEREIRA, matrícula 647, CPF 409.522.076-72, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo I, Nível IV, Grau 10, a partir de 15 de outubro de 2014, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 15 de outubro de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO (Vadinho Baião) Prefeito de Ubá



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

PORTARIA Nº 11.767, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ALOÍSIO TEIXEIRA, Gerente da Divisão de Patrimônio, 8391, para responder cumulativamente, no período de 10 a 24 de outubro de 2014, pelo cargo de Secretário Municipal de Administração, em substituição ao titular, afastado em virtude de tratamento de saúde, devendo ser remunerado, no período, apenas pelo subsídio do cargo de Secretário Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá,MG, 15 de outubro de 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO (Vadinho Baião) Prefeito de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº.01/2014

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - REDE MUNICIPAL DE UBÁ E DE CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

A Secretária Municipal de Educação – SME-Ubá, no uso de suas atribuições e usando das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de n.º 5939, de 04 de 4 abril de 2012, do Prefeito Municipal e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, divulga as vagas para Educação Infantil na rede pública municipal de Ubá

1. Integram o presente Edital para todos os fins de direito:

Anexo I: Quadro demonstrativo das vagas de Educação Infantil.

Anexo II: Calendário.

Anexo III: Relatório de área de abrangência das escolas.

2. Da distribuição das vagas

O presente edital regulamenta o processo de preenchimento de vagas para Educação infantil na Rede Municipal, evita os desconfortos provocados por eventuais filas e dá um caráter de transparência, impessoalidade e democracia total ao processo.

O quadro de vagas disponíveis nas escolas compõem o anexo I deste edital.

3. Da solicitação de vagas

A solicitação de vagas para Educação Infantil deverá ser realizado, conforme anexo III deste edital, no período compreendido entre os dias 20 de outubro e 19 de novembro de 2014, em qualquer uma das escolas de Educação Infantil da Rede Municipal, em horário de aulas nos seguintes locais:



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

E.M. Antonina Gonçalves Coelho	Av. Raul Soares, 226 - Centro
E.M. Cel. Adolfo Peixoto de Mello	Campo de Aviação - Zona Rural
E.M. Dep. Filipe Balbi	Rua Padre Gailhac, 34 - Centro
E.M. Dr. Heitor Peixoto Toledo	Av. Dr. Heitor Peixoto Toledo, s/nº – Pov. São Domingos
E.M. Dr. José Campomizzi Filho	Av. Domingos Peluso, s/nº - Vila Casal
E.M. Dr. Tânus Feres de Andrade	Av. Senador Levindo Coelho, 1205 – B. Antonina
E.M. Governador Ozanam Coelho	Praça Francisco Parma, 58 – Industrial
E.M. Geralda Bernardo de Oliveira	Rua Olímpio Ribeiro, n°200 – Primavera
E.M. Irmã Ana Maria	Pça Gladstone Faria Alvim, 5 - Centro
E.M. Maria Lúcia Vieira	R. Francisco Teixeira do Nascimento, s/nº – São José
E.M. Mére Maria De Aquino	Córrego do Braguinha – Zona Rural
E.M. Nossa Senhora Aparecida	Rua José Augusto Marcos, 810 – Ponte Preta
E.M. Pedro Peron	Ubá Pequeno – Zona Rural
E.M. Professora Conceição Gomes Caputo	Rua Álvaro Januzzi, s/nº – Louriçal
E.M. Professora Dona Rosinha	Fazenda da Barrinha – Zona Rural
E.M. Professora Rosalina Brandão	Córrego Alegre – Zona Rural
E.M. Prof. Antonio Araújo de Andrade	Rua Dr. José Cavaliere, 195 - Inês Groppo
E.M. Prof. João Batista Rodrigues Silva	Av. dos Franciscanos, s/n° - São Sebastião
E.M. Professor Manoel Arthidoro de Castro	Av. Ruy Barbosa, 195 – Tanquinho
E.M. Recanto São Domingos	Av. Otaviano da Rocha - São Domingos
E.M. Stella Brandão Campelo	R. Cel. Bernardino Carneiro, 150 - Centro
E.M. Vovó Maria das Dores	Av. José Resende Brando, 759 - Bom Pastor
Creche Palmeiras	Av. Fransico Teixeira de Abreu, 517 – Palmeiras

3.1. Formulário de solicitação

Para preenchimento do formulário de solicitação de vagas de Educação Infantil – Anexo II, são necessárias as seguintes informações:

Identificação do aluno - comprovação através de Certidão de Nascimento da criança;

Identificação dos pais e; ou responsáveis – comprovação através de cópia da RG dos pais e; ou responsáveis; Endereço completo, comprovação através de comprovante de residência recente – Três últimos meses;

Vínculo empregatício de pais e; ou responsáveis – comprovação através de CTPS e; ou contracheques;

Informação sobre matrículas de irmãos em escolas da rede municipal – comprovação através de declaração emitida pela escola;

Informações sobre Necessidades Especiais da criança - Comprovação através de laudo médico;

Informações sobre estado de vulnerabilidade social dos alunos – Comprovação através de laudo do Conselho Tutelar.

Creche onde pretende matricular a criança.

Marcação da opção de etapa e modalidade de ensino em que pretende matricular a criança.

- 3.2.1 A comprovação das informações será exigida no ato da eventual matrícula dos alunos e não no ato de solicitação de vagas. Caso, no ato da matrícula, não sejam comprovadas as informações apresentadas no ato da solicitação de vagas, a matrícula será sumariamente cancelada.
- 4. Do posicionamento dos alunos

O processo de posicionamento dos alunos obedecerá aos seguintes princípios:



Município de Ubá – Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

Os pais e; ou responsáveis pelas crianças que pleiteiam vagas nas escolas municipais de Educação Infantil terão um prazo (anexo III) para solicitá-las à Secretaria Municipal de Educação de Ubá - item 3 – calendário-constante deste edital.

Caberá à SME, com base nos critérios propostos no item 5 deste edital, analisar as solicitações e matricular os alunos, com base nas prioridades propostas pelos pais; e ou responsáveis, no ato da solicitação;

Com base nos critérios de posicionamento dos alunos, item 5, os alunos serão matriculados. A relação de matriculados por escola será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Ubá, no quadro de avisos da SME e em todas as escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ubá.

5. Dos critérios para posicionamento e matrícula dos alunos

Conforme item 3 deste edital, os pais e; ou responsáveis interessados em matricular os filhos na Rede Municipal de Ensino de Ubá realizarão um processo de solicitação de vagas, através do qual apresentarão a solicitação de vagas.

De acordo com os critérios propostos no item 5.1 deste edital, será atribuída, para cada indicador, uma pontuação. Com base nesta pontuação, as solicitações mais bem posicionadas serão transformadas em matrículas, obedecidas as vagas disponíveis para cada modalidade/etapa de Educação Infantil.

- 5.1. Indicadores para pontuação
- 5.1.1. Residir na área de abrangência da escola (conforme anexo IV)

40 PONTOS

Comprovação através de comprovante de residência.

5.1.2 Ser a mãe arrimo de família

15 PONTOS

Comprovação através de declaração emitida pela mãe

5.1.3 Possuir irmão que estude em uma escola pública situada dentro da área de abrangência da escola pleiteada

15 PONTOS

Comprovação através de declaração da escola onde o irmão está matriculado.

5.1.4 Ser beneficiário do "Bolsa Família"

10 PONTOS

Comprovação através de cartão do bolsa família

5.1.5 Trabalhar dentro da área de abrangência da escola

03 Pontos

Comprovação com comprovante de residência do local de trabalho

5.2. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão considerados os critérios, na seguinte ordem:

Residir na área de abrangência da escola

Ser a mãe arrimo de família

Possuir pais e; ou responsáveis trabalhando na área de abrangência da escola.

- 5.3. Vagas especiais
- 5.3.1 As escolas reservam-se o direito de guardar até 10% das vagas para atendimento a alunos portadores de deficiências e para atender a determinações do Conselho Tutelar.
- 5.3.2 Os alunos que não tiverem vagas solicitadas nos prazos delimitados por este edital, poderão ser matriculados apenas nas escolas que possuam vagas remanescentes.

Ubá, 14 de outubro de 2014. MARIA DO CARMO DE MELLO COELHO Secretária Municipal de Educação



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

ANEXO I

Quadro demonstrativo de vagas - Educação Infantil

<u> </u>	<u>z</u> uauro	demonst	rauve) uc i	agas	– Ľu	ucaç		amm						
Escola	Berç. I	Berç. II	Berç. II Maternal 02		02	Maternal 03		1º período		2º período		TOTAL:			
	Int.	Int.	Int.	М	T	Int.	М	T	М	T	М	T	Int.	М	T
E.M. ANTONINA G. COELHO	-	-	-	32	-	-	10	-	7	-	6	-	-	55	-
E.M. CEL. ADOLFO P. DE MELO	-	-	-	-	-	-	-	20	-	5	-	5	-	-	30
E.M. DEP. FILIPE BALBI	-	-	-	1	-	-	40	20	16	3	7	11	-	63	34
E.M. DR. JOSÉ C. FILHO (CAIC I)	20	5	14	1	-	-	18	2	9	15	11	2	39	38	19
E.M. DR. JOSÉ C. FILHO (CAIC II)	-	40	40	20	20	40	20	20	-	-	-	-	120	40	40
E.M. DR. TÂNUS FERES DE ANDRADE	15	30	- 1	1	20	1	1	40	1	10	8	1	45	8	70
E.M. GOV. OZANAM COELHO	-	-	-	-	-	-	20	20	27	20	7	-	-	54	40
E.M. GERALDA B. DE OLIVEIRA	-	-	-	20	40	-	20	11	9	2	3	-	-	52	53
E.M. MARIA LÚCIA VIEIRA	-	-	-	-	-	-	17	17	6	1	1	-	-	24	19
E.M. MERE MARIA DE AQUINO	-	-	-	-	-	-	-	15	-	2	-	-	-	-	17
E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA	-	-	-	-	60	-	-	-	-	11	3	-	-	3	71
E.M. PEDRO PERON	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6	-	-	12	-
E.M. PROF. ANTONIO A. DE ANDRADE	-	-	-	-	20	-	-	10	-	8	-	14	-	-	52
E.M. PROF. JOÃO BATISTA R. SILVA	-	-	-	40	-	-	14	40	6	-	4	4	-	64	44
E.M. PROF. MANOEL A. DE CASTRO	-	-	-	-	18	-	-	12	-	8	-	-	-	-	38
E.M. PROF. DONA ROSINHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9
E.M. PROF. ROSALINA BRANDÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	5	-	-	10
E.M. RECANTO SÃO DOMINGOS	-	-	-	-	-	-	38	21	-	-	15	-	-	53	21
E.M. VOVÓ MARIA DAS DORES	-	-	-	-	-	-	-	3	-	7	-	6	-	-	16
CRECHE PALMEIRAS	40	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80	-	-
TOTAL GERAL:	75	115	54	112	178	40	197	251	12	97	108	57	284	546	583

Total geral: 1373



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

DAIDDO

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

ANEXO II - CALENDÁRIO

14 de outubro	Publicação do edital		
20 de outubro a 19 de	Prazo para solicitação de vagas		
novembro			
30 de novembro de 2014	Publicação do posicionamento dos alunos nas vagas		
Início das aulas condicionado à finalização das obras e inauguração das creches.			

ANEXO III RELAÇÃO DE ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS ESCOLAS

E.M. Filipe Balbi e E.M. Antonina Coelho

TIPO	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	AGOSTINHO MARQUES	CENTRO
RUA	ANTENOR MACHADO	CENTRO
RUA	ANTONINA COELHO	CENTRO
RUA	ANTONIO SAUD	CENTRO
RUA	BELO HORIZONTE	CENTRO
RUA	CAMILO DOS SANTOS	CENTRO
RUA	CARLOS PEIXOTO FILHO	CENTRO
RUA	CORONEL CARLOS BRANDAO	CENTRO
RUA	CEL. ISAC CABIDO	CENTRO
RUA	CEL. JULIO SOARES(1 A 450)	CENTRO
VIL	CLARISMUNDO DA ROCHA MARLIERE	CENTRO
RUA	CONEGO ABREU E SILVA	CENTRO
AVN	CRISTIANO ROÇAS	CENTRO
PÇA	DA INDEPENDENCIA	CENTRO
RUA	DA PAZ	CENTRO
PÇA	DAS MERCES	CENTRO
RUA	DO ROSARIO	CENTRO
PÇA	DO ROSARIO	CENTRO
RUA	DONA MARIANA	CENTRO
RUA	DOS VIAJANTES	CENTRO
RUA	DUQUE DE CAXIAS	CENTRO
TRV	EDSON DE MELO	CENTRO
GAL	FRANCISCO LAUREA	CENTRO
RUA	FREI PEDRO	CENTRO
PÇA	GUIDO MARLIERE	CENTRO
RUA	HENRIQUE RUSSO	CENTRO
RUA	INACIO GODINHO	CENTRO
TRV	ISAIAS BARBOSA NAZARET	CENTRO
RUA	ISAURA DA ROCHA REZENDE	CENTRO
RUA	JERONIMO SALGADO	CENTRO
RUA	JOAO CESAR SANTOS	CENTRO
RUA	JOAO GUILHERMINO	CENTRO
TRV	JOAO HIPOLITO	CENTRO
RUA	JOSE CAMPOMIZZI	CENTRO
VIL	JOSE DA MATTA FLORES (PEIXOTO)	CENTRO
TRV	JOSE MICHELLI	CENTRO
RUA	JULIA ALVIM	CENTRO
TRV	LUIZ FONTES	CENTRO
RUA	MAJOR LAZARO GOMES	CENTRO



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

RUA	MARIA CAMILA CARNEIRO	CENTRO
RUA	MARIO PORTO	CENTRO
RUA	MARTINHO FREIRE DE ANDRADE	CENTRO
RUA	MATILDE DA ROCHA BALBE	CENTRO
RUA	MONSENHOR JOSE CANDIDO DINIZ	CENTRO
RUA	MONSENHOR LINCOLN RAMOS	CENTRO
RUA	MONSENHOR PAIVA COMPOS	CENTRO
RUA	PADRE GAILHAC	CENTRO
RUA	PEIXOTO FILHO	CENTRO
RUA	QUINZE DE NOVEMBRO	CENTRO
AVN	RAUL SOARES	CENTRO
RUA	SANTA CRUZ	CENTRO
RUA	SANTA TEREZINHA	CENTRO
RUA	SANTO ANTONIO	CENTRO
PÇA	SÃO JANUARIO	CENTRO
RUA	SÃO JOSE	CENTRO
RUA	SETE DE SETEMBRO	CENTRO
RUA	TREZE DE MAIO	CENTRO
RUA	VER. RAFAEL GIRARDI	CENTRO
RUA	VINTE E DOIS DE MAIO	CENTRO
TRV	ZICO DE SOUZA LIMA	CENTRO

E.M. Prof. João Batista:

TIPO	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	ADOLFO PEREIRA CORTEZ	SÃO DOMINGOS
RUA	AGOSTINHO BARBOSA	WALDEMAR DE CASTRO
RUA	ALVARO JANUZZI	LOURIÇAL
RUA	ANTONIO BIGONHA	LOURIÇAL
RUA	ANTONIO CANESCHI BIGONHA	LOURIÇAL
RUA	ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	SHANGRILÁ
TRV	ANTONIO SILVERIO	LOURIÇAL
RUA	ARISTEU SOARES DE OLIVEIRA	SHANGRILÁ
RUA	AUGUSTO GUIDO DA SILVA	SHANGRILÁ
AVN	AUTA-RAFAEL	LOURIÇAL
RUA	AVELINO LEITAO	SHANGRILA
AVN	BRASIL	WALDEMAR DE CASTRO
RUA	CORONEL OTAVIANO DA ROCHA (APARTIR DE 749)	SÃO DOMINGOS
RUA	CRISTIANO DA MOTA JUNIOR	LOURIÇAL
BEC	DA CANASTRA	LOURIÇAL
AVN	DO CONTORNO	LOURIÇAL
RUA	DOM SILVERIO	WALDEMAR DE CASTRO
RUA	DOMINGOS ZOPELLARO	SHANGRILA
RUA	DURVAL FRANCISCO DE ASSIS	LOURIÇAL
PÇA	ENG. JAIME VIDEIRA	LOURIÇAL
RUA	EZEQUIEL MOREIRA DE ABREU	SÃO DOMINGOS
RUA	FREI PEDRO	SÃO DOMINGOS
AVN	HERMES BIGONHA	LOURIÇAL
RUA	IPANEMA	OLINDA
RUA	IRMA DULCE	LOURIÇAL
RUA	IPIRANGA	OLINDA
RUA	JOSE AZEVEDO	SHANGRILA
RUA	JOSE CANESCHI	LOURIÇAL
VIL	JOSE CELESTINO MAGALHAES	LOURIÇAL



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

RUA	JOAQUIM BOAVENTURA DA SILVEIRA	WALDEMAR DE CASTRO
RUA	GALDINO JOSE OLIVEIRA	SÃO DOMINGOS
RUA	GERALDO CAMPOS	SÃO DOMINGOS
RUA	LEANDRO BIGONHA	LOURIÇAL
RUA	LUCIANO DIAS DE ANDRADE	SHANGRILA
RUA	LUIZ BIGONHA	LOURIÇAL
RUA	LUIZ CURSE	LOURIÇAL
RUA	LUIZINHA PACHECO	LOURIÇAL
RUA	MARIA CANESCHI BIGONHA	LOURIÇAL
RUA	MARIA DA CONCEIÇAO N. QUIRICO	SHANGRILA
RUA	MARIA JOSE BIGONHA DA SILVA	LOURIÇAL
RUA	MARIA PIRES DA LUZ	SHANGRILA
RUA	MARIA ROGERIA DE JESUS	LOURIÇAL
RUA	MONSENHOR RAIMUNDO NONATO	LOURIÇAL
VIL	OLINDA ESMELINDA BARBOSA	WALDEMAR DE CASTRO
RUA	DE PAULA BATISTA COSTA	SHANGRILA
RUA	PROFA. MARIA DOS ANJOS COSTA	LOURIÇAL
RUA	PROJETADA A	LOURIÇAL
RUA	PROJETADA	SHANGRILA
RUA	PADRE VIDAL	LOURIÇAL
AVN	QUINTINO POGGIALI	WALDEMAR DE CASTRO
RUA	SANTA ANASTACIA	SÃO DOMINGOS
RUA	SANTA LUZIA	LOURIÇAL
RUA	SANTO EXPEDITO	SÃO DOMINGOS
RUA	SÃO BARTOLOMEU	SÃO DOMINGOS
RUA	SEBASTIAO PAIVA SOARES	SÃO DOMINGOS
BEC	SEM NOME 31	LOURIÇAL
RUA	SEM NOME 77	LOURIÇAL
TRV	SANTANA	WALDEMAR DE CASTRO
RUA	DOS VINCENTINOS	LOURIÇAL
RUA	NICOLAU CANESCHI	LOURIÇAL

E.M. Vovó Maria das Dores

TIPO	LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	ADAO QUINTAO	AGROCERES
RUA	AMERICO CAMILO DE ALMEIDA	DA LUZ
EST	ANTIGA ESTRADA P/ GUIDOVAL	DA LUZ
RUA	ANTONIO LAUD	DA LUZ
PÇA	ANTONIO MENDES FILHO	BOM PASTOR
RUA	ARARUAMA	BOM PASTOR
RUA	ARY PERON	CRISTAL
RUA	BENVINDO RODRIGUES	BOM PASTOR
RUA	CAMILO DOS SANTOS	CENTRO
RUA	CID DA SILVEIRA CAMPOS	BOM PASTOR
RUA	CURITIBA	AGROCERES
RUA	CRISTALINA	AGROCERES
RUA	DULCE	BOM PASTOR
RUA	ELIZA AMARAL PERON	AGROCERES
RUA	FRANCISCO GOMES PEREIRA	BOM PASTOR
RUA	HELENA GRUPPIONI SECCHI	BOM PASTOR
RUA	ITAPERUNA	BOM PASTOR
RUA	JOAO MAIA NEVES	DA LUZ
RUA	JOAO PERON FILHO	AGROCERES



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

AVN	JOSE REZENDE BRANDO	BOM PASTOR
RUA	JOSE GOMES PEREIRA	BOM PASTOR
RUA	JOSE JANUARIO TEIXEIRA	DA LUZ
VIL	JOSE LOPES	AGROCERES
RUA	JOSE LOURENÇO DA SILVA	DA LUZ
RUA	JOSE MEDICE	DA LUZ
RUA	JOSE OZORIO PEREIRA	BOM PASTOR
RUA	JURANDIR PERON	AGROCERES
RUA	LIONS	BOM PASTOR
RUA	LUIZA FAEDA DE FREITAS	BOM PASTOR
RUA	MAJOR TITO CEZAR	CENTRO
PRA	MARIA GOMES DOS REIS	CORTE GRANDE
RUA	MILTON BASILIO	BOM PASTOR
RUA	MOYSES FELIPE FILHO	BOM PASTOR
BEC	NANIA MEDICE	DA LUZ
VIL	SÃO BARNABE	BOM PASTOR
RUA	SAQUAREMA	BOM PASTOR
VIL	VICENTE SOARES	BOM PASTOR
RUA	VIRGILIO MAIA NEVES	DA LUZ
RUA	DO SOSSEGO	AGROCERES
RUA	RAIMUNDO MARIANO DOS SANTOS	SÃO MATEUS

E.M. Maria Lúcia Vieira

TIPO	LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	ABDO HAIKAL	VILA CASAL
AVN	AMADEU SCHIAVON	PALMEIRAS
RUA	ANISIA ANEZIA DA ROCHA	DOS VAZ
RUA	ANTONIO PARMA DURIGUETO	DOS VAZ
RUA	ARLINDO DA SILVA COSTA	PALMEIRAS
RUA	BERNARDO MACIEL	SCHIAVON
RUA	CAMILO JOSE DA SILVA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
RUA	CARLOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA	PALMEIRAS
TRV	CECILIA SERRATO	VILA CASAL
RUA	CELINA MICHERIF VIEIRA	PALMEIRAS
RUA	CLARICE VIEIRA	VILA REGINA
RUA	COSTA E SILVA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
RUA	DA METALURGICA	VILA CASAL
EST	DE FERRO LEOPOLDINA	VILA GAZOLA
RUA	DENORIA MIRANDA LOPES	PALMEIRAS
RUA	DURVALINA MARIA D MICHELI	PALMEIRAS
AVN	EDSON FURTADO CAIAFFA	PALMEIRAS
RUA	ELISIA DE FREITAS ARAUJO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
RUA	EUCLIDES ALVES PEREIRA	VILA CASAL
RUA	FIZINHO MOREIRA	VILA CASAL
RUA	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	VILA MOREIRA
RUA	FRANCISCO DURIGUETO	SÃO JUDAS TADEU
VIL	FRANCISCO MACARIO PALMAS	VILA REGINA
PÇA	FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA	PALMEIRAS
RUA	FRANCISCO TEIXEIRA DE ABREU	PALMEIRAS
RUA	GUMERCINDO CAMPOS	SOBRADINHO
RUA	HENRIQUE CAMARANO	VILA CASAL
RUA	JOSE DORIGUETO	PALMEIRAS
RUA	JOSE FLORES DA SILVA	SÃO JUDAS TADEU



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

RUA	JAYME BALBI	RES. ALTAIR ROCHA
RUA	JAYME MACHADO	SÃO JUDAS TADEU
RUA	JAYME WACHADO JAYME VIEIRA	ENCOSTA DO SOL
AVN	JOAO SCHIAVON	PALMEIRAS
RUA	JOAOUIM CONDE DUARTE	ENCOSTA DO SOL
RUA	JOAQUIM CONDE DUARTE JOAQUIM VAZ DA SILVA	
RUA	JOSE ANTONIO LAMARCA	DOS VAZ CRUZEIRO
RUA	JOSE BERNARDO MACIEL	
RUA	JOSE GRAVINA MOREIRA	PALMEIRAS
		VILA CASAL
RUA	JOSE GRAVINA	PALMEIRAS
RUA VIL	JOSE MACHADO	SAO FRANCISCO DE ASSIS
	JOSE RAIMUNDO LIQUER	VILA CASAL
RUA	LUIZ ZAMBOLIM	ENCOSTA DO SOL
RUA	LEOPOLDINA LOPES DA SILVA	VILA MOREIRA
RUA	MAGATON MAJOR ER ANYLINI DE ALMEIDA	VILA CASAL
RUA	MAJOR FRANKLIN DE ALMEIDA	VILA CASAL
RUA	MANOEL CASAL	VILA CASAL
RUA	FRANCISCO TEIXEIRA DE ABREU	PALMEIRAS
RUA	JOSE FLORES DA SILVA	SÃO JUDAS TADEU
TRAV.	SANTA EDWIGES	PALMEIRAS
RUA	MANSUR MAUAD	PALMEIRAS
RUA	MARCINA DAMIANO MACIEL	ENCOSTA DO SOL
RUA	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	VILA CASAL
RUA	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	RES. ALTAIR ROCHA
RUA	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	RES. ALTAIR ROCHA
RUA	MARIA DE LOURDES	PALMEIRAS
RUA	MIGUEL RINALDI	VILA CASAL
RUA	NICOLINO TEIXEIRA SOARES	PALMEIRAS
PÇA	ODORICO PEREIRA CAMPOS	VILA CASAL
RUA	PRESIDENTE MEDICE	SÃO FCO DE ASSIS
RUA	PROF. FCO ARTHIDORO DA COSTA	SÃO JUDAS TADEU
RUA	PROF. MANOEL ARTHIDORO DE CASTRO	SÃO JUDAS TADEU
RUA	PROF. NAIR DE ARAUJO	PALMEIRAS
RUA	PROJETADA	VILA MOREIRA
RUA	PROJETADA	PALMEIRAS
RUA	QUATRO	SÃO FCO DE ASSIS
RUA	QUITA LOPES CHAGAS	SÃO FCO DE ASSIS
RUA	RAIMUNDO CANDIDO DA COSTA	VILA CASAL
RUA	RAUL DE MOURA	VILA CASAL
TRV	RITA MOREIRA	VILA CASAL
RUA	ROBERTO FELIPPE	ENCOSTA DO SOL
RUA	SANTA EDWIGES	PALMEIRAS
RUA	SEBASTIAO GOMIDES DE ALMEIDA	VILA CASAL
RUA	SEBASTIAO LUIZ CARDOSO	VILA CASAL
BEC	SEM NOME 1	PALMEIRAS
BEC	SEM NOME 21	VILA CASAL
BEC	SEM NOME 24	VILA CASAL
RUA	VALDIR PIERANDREI FAZOLA	RES. ALTAIR ROCHA
RUA	VERA LUCIA BARBOSA DE CASTRO	PALMEIRAS
RUA	VEREADOR JOSÉ B. SOUZA	FNG0GT : DOGG
RUA	VICENTE DE PAULA SOUZA	ENCOSTA DO SOL
RUA	4	PALMEIRAS
RUA	WALDEMAR MARCELO DA ROCHA	SAO JUDAS TADEU
RUA	DA METALÚRGICA	VILA CASAL



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

RUA	ANTONIO MARTINS FILHO	SANTO ANTONIO
PRC	ARMANDO SALLES DE CARVALHO	SANTO ANTONIO
RUA	CECILIA BRAGA	SANTO ANTONIO
TRV	JOAO HIPOLITO	CENTRO
RUA	JOSE GIACOIA	SANTO ANTONIO
RUA	JOSE PROVEZANO	SANTO ANTONIO
RUA	ROMAO CASAL	SANTO ANTONIO

E.M. Recanto São Domingos

TIPO	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	ADEMAR GOMES DA SILVA	SÃO DOMINGOS
RUA	ALAN KARDEC	SÃO DOMINGOS
RUA	ALEXANDRE FRANCISCO RODRIGUES	SÃO DOMINGOS
RUA	ALVIMAR MIQUELITO	ELDORADO
RUA	ANTERO GOMES DE AGUIAR	SÃO DOMINGOS
RUA	ANTONIO ADRIANO DE MELO	ELDORADO
RUA	ANTONIO CANDIAN	SÃO DOMINGOS
RUA	ANTONIO FREDERICO OZANAN	ELDORADO
RUA	BRAZ DAMIANO	ELDORADO
RUA	CABO GERALDO PINTO DA SILVA	SÃO DOMINGOS
RUA	CEL. OTAVIANO DA ROCHA (ATÉ 738)	SÃO DOMINGOS
RUA	CEL. SEBASTIAO RAMOS DE CASTRO	ELDORADO
RUA	CLAUDIONOR PROCOPIO DE AS	SÃO DOMINGOS
RUA	DOMITILA CASTANON	ELDORADO
RUA	DR. DEMOSTENES M DE OLIVEIRA	ELDORADO
RUA	DR. FECAS	ELDORADO
RUA	EMIDIO VIANA	SÃO DOMINGOS
RUA	FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO	ELDORADO
RUA	FRANCISCO MAIA NEVES	SÃO DOMINGOS
PÇA	FRANCISCO SENO	ELDORADO
RUA	FREDERICO OZANAN COELHO	ELDORADO
RUA	GERALDO GOMES DA SILVA	ELDORADO
RUA	GERALDO P. DA SILVA	SÃO DOMINGOS
AVN	GOVERNADOR BIAS FORTES	ELDORADO
PÇA	GUADALAJARA	ELDORADO
RUA	ITALIA	ELDORADO
RUA	JOAO BASTITA PEREIRA	SÃO DOMINGOS
RUA	JORGE JACOB IBRAHIM	ELDORADO
RUA	JOSE AUGUSTO DE MELO	SÃO DOMINGOS
RUA	JOSE CARLOS DE MELO	ELDORADO
RUA	JOSE DAVID	ELDORADO
RUA	JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	SÃO DOMINGOS
RUA	JOSE VIEIRA	SÃO DOMINGOS
RUA	MAJOR MENDES SOBRINHO	SÃO DOMINGOS
RUA	NILTON CHINELO	SÃO DOMINGOS
RUA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	CENTRO
RUA	OITO DE MARCO	SÃO DOMINGOS
RUA	PEDRO CORTES	SÃO DOMINGOS
VIL	PEDRO CORTES	SÃO DOMINGOS
RUA	PROJETADA ELDORADO	ELDORADO
RUA	PROJETADA SÃO DOMINGOS B	SÃO DOMINGOS
RUA	REPUBLICA DO LIBANO	ELDORADO
RUA	SANTA MAGNA	ELDORADO



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

RUA	SANTA RITA DE CASSIA	ELDORADO
RUA	SÃO CRISTOVAO	SÃO DOMINGOS
RUA	SÃO DIMAS	SÃO DOMINGOS
RUA	SÃO JONAS	SÃO DOMINGOS
RUA	SÃO MARCOS	SÃO DOMINGOS
RUA	SÃO ZACARIAS	SÃO DOMINGOS
RUA	SEBASTIAO MIQUELITO	ELDORADO
RUA	SILIO MIQUELITO	ELDORADO
RUA	TANCREDO GRACIANO DE SOUZA	SÃO DOMINGOS
RUA	TRINDADE	ELDORADO
RUA	VALDEMAR DE OLIVEIRA ROCHA	SÃO DOMINGOS
RUA	VICENTE LEITE	CENTRO
RUA	VITORIO FINETO	SÃO DOMINGOS
RUA	TAB. JOAO PAULO BRIGIDO NUNES	SÃO DOMINGOS
RUA	ANTONIO CANDIAN	SÃO DOMINGOS
RUA	FRANCISCO P. RIBEIRO	SANTA LUZIA
RUA	LÍBANO	ELDORADO

E. M. Cel. Adolfo Peixoto de Mello

TIPO	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	ANGELO SPERANDIO	MANGUEIRA RURAL
AVN	DR. MANOEL L. DE AZEVEDO	PEIXOTO FILHO
RUA	JOAO TEIXEIRA DA SILVEIRA	CORREGO MENDES
AVN	LUCIANO CANDIAN	CAMPO DE AVIAÇAO
RUA	SEM NOME 57	TREVO GUIDOVAL
CÓRREGO	SANTANA	MANGUEIRA RURAL
CÓRREGO	DO EMBOQUE	ZONA RURAL
CÓRREGO	SOBRADINHO	ZONA RURAL
CÓRREGO	DAS POSSES	ZONA RURAL
CÓRREGO	DOS MENDES	ZONA RURAL
CÓRREGO	SÃO PEDRO	ZONA RURAL
RUA	MORADINHA	ZONA RURAL

E.M. Professora Dona Rosinha

ΓΙΡΟ	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
ALAMEDA	DAS ACACIAS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DAS BONINAS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DAS CAMELIAS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DAS CASUARINAS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DAS CRISÁLIDAS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DAS HORTENCIAS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DAS ORQUIDEAS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DAS ROSAS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DAS TULIPAS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DE CONTORNO ESTE	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DE CONTORNO OESTE	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DOS GERANIOS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DOS JASMINS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DOS LIRIOS	CIDADE JARDIM
ALAMEDA	DOS NARCISOS	CIDADE JARDIM
RUA	JOAO MARIEL	CIDADE JARDIM
EST	P/ DIVINESIA	CIDADE JARDIM



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

PÇA	PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS	BARRINHA
PÇA	SEM NOME	CIDADE JARDIM
RUA	SETE	CIDADE JARDIM
ALA	SUDOESTE	CIDADE JARDIM
SITIO	PEDRA REDONDA	ZONA RURAL
SITIO	PARAÍSO	ESTRADA DA BARRINHA
FAZENDA	ROCHEDO	ZONA RURAL
CÓRREGO	PEDRA BRANCA	ZONA RURAL
SITIO	SANTA RITA DE CASSIA	ZONA RURAL
RUA	PROJETADA	BARRINHA
ESTRADA	BARRINHA	ZONA RURAL
FAZENDA	SANTA CRUZ	ZONA RURAL
ESTRADA	PEDRA REDONDA	ZONA RURAL
SÍTIO	BARRINHA	ZONA RURAL
CÓRREGO	PEDRA REDONDA	ZONA RURAL
SÍTIO	DIVINO ESPIRITO SANTO	ZONA RURAL
SÍTIO	PEDREIRA	ZONA RURAL
SÍTIO	SURUCUCU	ZONA RURAL

E.M. Dr. Heitor Peixoto Toledo

TIPO	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	ADLON LUIZ DOS REIS	POV. SÃO DOMINGOS
RUA	BERTOLINO CARLOS DE SOUZA	POV. SÃO DOMINGOS
AVN	CARLOS MELO	POV. BOA VISTA
RUA	CLOTILDES SALES	POV. BOA VISTA
VIL	ISABEL	POV. BOA VISTA
RUA	JOCELINO DE OLIVEIRA	POV. BOA VISTA
PÇA	JOSE CUSTODIO PEREIRA	POV. SÃO DOMINGOS
RUA	JOSE DIAS DE SOUZA	POV. SÃO DOMINGOS
RUA	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	POV. SÃO DOMINGOS
RUA	MANUEL SOARES FERREIRA	POV. SÃO DOMINGOS
RUA	MARIA DE LOURDES MARCAL	POV. SÃO DOMINGOS
RUA	PAULO MARQUES	POV. BOA VISTA
RUA	PROJETADA	POV. BOA VISTA
FAZENDA	SANTA FELICIDADE	COLONIA PADRE DAMIAO
CANTO	DO CÉU	COLONIA PADRE DAMIAO
CÓRREGO	SÃO DOMINGOS	COLONIA PADRE DAMIAO
PAVILHAO	B 15	COLONIA PADRE DAMIAO
RUA	PRINCIPAL	COLONIA PADRE DAMIAO
RUA	DR. JOAO BARLETA	COLONIA PADRE DAMIAO
VILA	BARBOSA	POVOADO DAO DOMINGOS
AV	DR. HEITOR PEIXOTO TOLEDO	COLONIA PADRE DAMIAO
RUA	ODILON LUIZ DOS REIS	POVOADO SÃO DOMINGOS
RUA	DR. MANOEL CATALDO PINTO	PAVILHAO A-18
RUA	AGOSTINHO ROCHA	PAVILHAO B-10
PAVILHAO	A-16	COLONIA PADRE DAMIAO

E.M. Prof. Manoel Arthidoro de Castro

П	7 0	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO	
	FAZ	FAZENDA PALESTINA	ROD. UBA DIVINESIA	
	RUA	MARIA DO CARMO MÉDICE DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL	JARDIM
			ESPERANÇA	



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

EST.	P/ DIVINESIA	TREVO RIO BRANCO
RUA	PROJETADA	RESID. JARDIM ESPERANÇA
RUA	CRISTO REI	RESIDENCIAL JOAO TEIXEIRA
ROD.	UBÁ DIVINESIA	ZONA RURAL
RUA	BOM JESUS	RES. JOAO TEIXEIRA
RUA	PIO XII	RES. JOAO TEIXEIRA
FAZ	FAZENDA BOA VISTA	ZONA RURAL
CORREGO	SANTO ANASTACIO	ZONA RURAL
RUA	PROJETADA	RES. JOAO TEIXEIRA
RUA	JOAO PAULO II	RES. JOAO TEIXEIRA
SÍTIO	ODAIR	ZONA RURAL
RUA	RUI BARBOSA	TRÊS IRMÃOS
SÍTIO	SANTO ANTONIO	TANQUINHO
AV.	DR. JOSÉ CAVALIERE	TANQUINHO
RUA	REALINO SEBASTIÃO FIRMIANO	RES. JARDIM ESPERANÇA

E.M. Professora Rosalina Brandão

TIPO		NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
	ZONA RURAL	SANTANA-ROD. UBÁ-GUIDOVAL	CÓRREGO
	ZONA RURAL	RODOVIA UBA-GUIDOVAL	ZONA RURAL
	ZONA RURAL	RODOVIA UBA RODEIRO	ZONA RURAL
	ZONA RURAL	CÓRREGO DA CORUJA	ZONA RURAL
	ZONA RURAL	CÓRREGO ALEGRE-ROD. UBA-RODEIRO	ZONA RURAL

E.M. Mère Maria de Aquino

ТІРО	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	ANTONIO ANASTACIO DURIGUETTO	RES. ALTAIR ROCHA
RUA	JOSE CAMPOMIZZI FILHO	ALTAIR ROCHA
RUA	DIVINESIA	ALTAIR ROCHA
RUA	GETULIO VARGAS	PALMEIRAS
RUA	JOSE MARCELO DA ROCHA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
RUA	GUIDOVAL	ALTAIR ROCHA
RUA	TEREZA CASAGRANDE	CONCORDIA
RUA	FRANCISCO COELHO DA SILVA	RESID. ALTAIR ROCHA
RUA	CÓRREGO DOS BRAGUINHAS	ZONA RURAL
RUA	VALDIR PIERANDREI FAZOLLA	ALTAIR ROCHA
RUA	PROJETADA BAIRRO	CONCORDIA
RUA	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	ALTAIR ROCHA
RUA	MORRO DAS PEDRAS	ZONA RURAL
RUA	MARIA DA GLORIA DE ARAÚJO	ALTAIR ROCHA
RUA	SEBASTIAO BRESSAN	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
RUA	JOSE MACHADO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
RUA	ANTONIO PARMA DURIGUETTO	DOS VAZ
RUA	PRESIDENTE COSTA E SILVA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
	CORREGO DOS PACHECOS	ZONA RUAL

E.M. Dr. José Campomizzi Filho

TIPO		NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
	RUA	ALTAMIRO L. CARVALHO	SÃO JOSE
	RUA	ANA GOMES MACHADO	JARDIM A. DO VALE



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

RUA	ANTONIO RAIMUNDO	SÃO JOSÉ
PÇA	ANTONIO STANZIOLA	LIGAÇÃO
SÍTIO	BAMBUS	ZONA RURAL
FAZENDA	BOA SORTE	ZONA RURAL
RUA	CARLOS GRAVINA NETO	SÃO JOSÉ
RUA	CECÍLIA PETRONÍLIA MOREIRA	VILA CASAL
CÓRREGO	DOS PACHECOS	ZONA RURAL
CÓRREGO	SÃO DOMINGOS	LIGAÇÃO
RUA	DIONISIO MAGATON	SÃO JOSE
RUA	DONA FLORINDA FERNANDES	VILA REGINA
AVN	DR. DOMINGOS PELUSO	VILA REGINA
RUA	DR. GALDINO BRANDÃO ALVIM	JARDIM A. DO VALE
RUA	DR. JOSE GODINHO	VILA REGINA
AVN	EDSON MORAIS PACHECO	EST. LIGAÇÃO
RUA	FRANCISCO TEIXEIRA NASCIMENTO	SÃO JOSÉ
AVN	FARM. GERALDO ALVES DO VALE	JARDIM A. DO VALE
RUA	FLORINDA FERNANDES	VILA CASAL
RUA	GENI DIAS CAZITA	SÃO JOSÉ
RUA	GUMERCINDO CAMPOS	SOBRADINHO
RES.	ENCOSTA DO SOL	SÃO JOSE
PÇA	IRAILDA RIBEIRO	JARDIM A. DO VALE
RUA	JOSE COMPOS	MANGUEIRA RURAL
RUA	JOSE JACINTO VIEIRA	SÃO JOSE
RUA	JAYME FERREIRA DA COSTA	VILA REGINA
RUA	JOSE VIEIRA DE ANDRADE	VILA REGINA
RUA	LUIZ DE MATTOS	VILA REGINA
RUA	MANOEL EMÍDIO DA COSTA	SÃO JOSÉ
PÇA	MANOEL GOMES LEAL	UBEBA
RUA	MARIA PERON NATALINO	VILA REGINA
RUA	MARIO FELIPE DOS SANTOS	VILA CASAL
RUA	MAURICIO BAIÃO GAZOLA	SÃO JOSE
RUA	ORLANDO GAZOLLA	SÃO JOSÉ
ESTR.	PARADA MOREIRA	VILA CASAL
RUA	NARCISO MICHELLI	JARDIM A. DO VALE
RUA	PADRE GOULART	QUEBRA COCO
RUA	PEDRO MELINO	VILA REGINA
RUA	PRINCIPAL	LIGAÇÃO
RUA	PROJETADA	ENCOSTA DO SOL
RUA	RAIMUNDO TEIXEIRA	SOBRADINHO
RUA	ROSALINA PROVEZANO	SÃO JOSÉ
FAZENDA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	UBEBA
EST.	SANTA HELENA	ZONA RURAL
FAZENDA	SÃO DOMINGOS	LIGAÇÃO
RUA	SEM NOME 4	SÃO JOSÉ
RUA	SEM NOME 41	VILA REGINA
RUA	SEBASTIAO CRISTIANO RAIMUNDO	VILA MOREIRA
RUA	THEREZINHA DE ABREU MOREIRA	SÃO JOSÉ
RUA	VER. BENEDITO AUGUSTO VIEIRA	VILA CASAL
RUA	VILA GOMIDES	VILA CASAL
RUA	VILA NOVA	VILA CASAL
RUA	EVARISTO FRAGA	VILA CASAL
1		<u> </u>



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

E.M. Prof. Antônio Araújo de Andrade TIPO NOME DO LOGRADOURO

TIPO	1. Antonio Araujo de Andrade NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	ANTONIO BATISTA	CENTRO
RUA	AUGUSTO LUIZ BARBOSA	INDUSTRIAL
RUA	ARISTHOTELES EVARISTO ALVES	JARDIM INES GROPPO
RUA	AVELINO OTONI	INDUSTRIAL
RUA	AZALÉIA	PAULINO FERNANDES
RUA	CAP. TEIXEIRA PINTO	CENTRO
AVN	DANIEL FAGUNDES	JARDIM INES GROPPO
RUA	DOMINGOS FERRO	INDUSTRIAL
RUA	DR. JOSÉ CAVALIERE	JARDIM INES GROPPO
RUA	ELIAS ANTONIO LAUD	PONTE PRETA
RUA	FARM. HESIO RODRIGUES ANDRADE	JARDIM INES GROPPO
RUA	FIRMINO JOSÉ COELHO	JARDIM INES GROPPO
RUA	FLORENCIA DE SOUZA	INDUSTRIAL
RUA	FRANCISCO ANDRE DE ARAUJO	BEIRA LINHA
RUA	GIOVANI BISCOTTO	INDUSTRIAL
RUA	IPÊ	PAULINO FERNANDES
RUA	JOÃO GROPPO	JARDIM INES GROPPO
RUA	LARANJEIRAS	PAULINO FERNANDES
RUA	LUCIANO GROPPO	JARDIM INES GROPPO
RUA	MATEUS SCHETTINO	JARDIM INES GROPPO
RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	INDUSTRIAL
AVN	PAULINO FERNANDES	PAULINO FERNANDES
RUA	PROF. LEOCÁDIA G. E SIQUEIRA	JARDIM INES GROPPO
RUA	SAMAMBAIA	PAULINO FERNANDES
RUA	URUGUAI	JARDIM INESGROPPO
RUA	BROMÉLIA	PAULINO FERNADES
RUA	ESPERANTISTA EDINA DE BARROS REIS	PAULINO FERNADES PAULINO FERNADES
RUA	COLOMBIA	INÊS GROPPO
RUA	HIBISCO	PAULINO FERNADES
VILA	CAICARA	COPACABANA
RUA		
RUA	CEL JOAO RODRIGUES DE ANDRADE CONEGO AGOSTINHO MOREIRA	BOA VISTA BOA VISTA
RUA EST	CONSELHEIRO AUGUSTO CESAR DE FERRO LEOPLODINA	COPACABANA BEIRA LINHA
RUA	DONATO QUAGLIETA DOS FERROVIARIOS	BOA VISTA
RUA RUA	DR. ADJALME M. CARNEIRO	CENTRO BOA VISTA
AVN	DR. ANGELO PORTO	BOA VISTA
RUA	FARM. JONATAS DE AZEVEDO	BOA VISTA BOA VISTA
RUA	FRANCISCO ANDRE DE ARAUJO	COPACABANA
RUA	HEMETERIO MARTINSA CARNEIRO	BELA VISTA
RUA	ISMAEL GOMES BRAGA	COPACABANA
RUA	JESUS MONTEIRO DE BARROS	BOA VISTA
RUA	JOAO RODRIGUES DE ANDRADE	BOA VISTA
RUA	JOSE AUGUSTO CONDE	BELA VISTA
RUA	JOSE DIAS PAES	BELA VISTA
RUA	JOSE PEDRO CALDEIRA	BOA VISTA
RUA	LINCOLN RODRIGUES COSTA	BOA VISTA
RUA	LUDOVINO JOSE PIZZIOLO	COPACABANA
RUA	MAJOR JOAQUIM SIQUEIRA	BOA VISTA
RUA	MARCOS BATISTA ZANOTTI	BOA VISTA
RUA	ORESTES GOMES BRAGA	BOA VISTA



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

BEC	SEM NOME 25	COPACABANA
BEC	SEM NOME 6	COPACABANA
RUA	SEM NOME 76	BEIRA LINHA
RUA	SEM NOME 80	BELA VISTA
RUA	SILVERIO LIMA	BELA VISTA
RUA	JOSE GOMES BRAGA	BOA VISTA

E.M. Nossa Senhora Aparecida

TIPO	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	ANICEIAS G. ALMEIDA	PONTE PRETA
TRV	ADELINA BARBIERI DE FREITAS	PONTE PRETA
RUA	ANGELO SPERANDIO	MANGUEIRA RURAL
RUA	ANTONIO BARBOSA	MANGUEIRA RURAL
RUA	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	PONTE PRETA
RUA	ANTONIO SPERANDIO	MANGUEIRA RURAL
RUA	CAJURI	RES. SÃO JOSE
RUA	CARMEM DELAZARI CANDIAN	RES. SÃO JOSE
RUA	CECILIA BUZATO MARCOS	PONTE PRETA
RUA	CIMBRA	RES. SÃO JOSE
PÇA	DOS AMIGOS	PONTE PRETA
RUA	EDMILSON ARRUDA MARCOS	OLARIA
RUA	ELIAS ANTONIO LAUD	PONTE PRETA
RUA	FRANCISCO LAUD	OLARIA
RUA	FRANCISCO MELCHIADES FILHO	RESIDENCIAL BAMBUI
RUA	HILARIO MARCO DA SILVA	OLARIA
RUA	INES GUIDUCCI	OLARIA
RUA	JACI CANDIAN	MEU SONHO
RUA	JAIME DE ALMEIDA	OLARIA
RUA	JESUS CANDIAN	MANGUEIRA RURAL
RUA	JOÃO SPERANDIO	MANGUEIRA RURAL
RUA	JOAQUIM PEREIRA	MEU SONHO
RUA	JOFRE COSTA MARQUES	MEU SONHO
RUA	JOSE AUGUSTO MARCOS	PONTE PRETA
RUA	JOSE BETTIO	MANGUEIRA RURAL
RUA	JOSE DA COSTA MARQUES	PONTE PRETA
RUA	JOSE FRANCISCO DA SILVA	OLARIA
RUA	JOSE GONÇALVES GOMES	OLARIA
RUA	JOSE GUIDUCCI	OLARIA
RUA	JOSE VIEIRA DE ALMEIDA	RES. SÃO JOSE
RUA	JOSINO CANDIAN	PONTE PRETA
RUA	LAMBARI	PONTE PRETA
RUA	LUZIANE LAUD MARCOS	OLARIA
RUA	MARCILIA GAZOLLA CANDIAN	PONTE PRETA
RUA	MARIETA AUGUSTA SILVA MARCOS	OLARIA
RUA	MIGUEL CANDIAN	PONTE PRETA
RUA	NICEIAS GOMIDES DE ALMEIDA	PONTE PRETA
RUA	OLEGARIO MACIEL (A PARTIR DE 1700)	INDUSTRIAL
RUA	PAULO LAROCCA	RES. SÃO JOSE
RUA	PAULO SERGIO CAMPOS	MANGUEIRA RURAL
RUA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	RESIDENCIAL N.S ^a .APARECIDA
RUA	PROJETADA	OLARIA
RUA	PROJETADA	PONTE PRETA



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

RUA	RIO POMBA	RES. SÃO JOSE
RUA	SONIA MARCOS BADARÓ	OLARIA
RUA	SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA	PONTE PRETA
VIL	SEBASTIÃO MASSARDI	OLARIA
RUA	SEBASTIÃO PUJONE FILHO	PONTE PRETA
BEC	SEM NOME 11	PONTE PRETA
RUA	SEM NOME 121	PONTE PRETA
RUA	SEM NOME 18	PONTE PRETA
BEC	SEM NOME 19	OLARIA
RUA	SEM NOME 65	MANGUEIRA RURAL
RUA	SEM NOME 69	OLARIA
RUA	SEM NOME 73	MANGUEIRA RURAL
RUA	SEM NOME 86	MANGUEIRA RURAL
RUA	SINVAL BRANDÃO TEIXEIRA	RES. SÃO JOSE
RUA	WENCESLAU CAMPOS	MANGUEIRA RURAL
TRV	VIVIANE BASTOS MENDES	PONTE PRETA
RUA	AGNELO GONÇALVES FILHO	SÃO MATEUS
RUA	JOEMIL CANDIAN	MANGUEIRA RURAL
RUA	JOSÉ LOURENÇO SPERANDIO	MANGUEIRA RURAL
RUA	OLINDA CAMINI SPERANDIO	MANGUEIRA RURAL
RUA	RAIMUNDO MARIANO DOS SANTOS	SÃO MATEUS

E.M. Governador Ozanam Coelho

TIPO	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	ADELINA DOS SANTOS RIBEIRO	ST. BERNADETE (PROL.)
RUA	ADOLFO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDUSTRIAL
RUA	ALFREDO SOL	INDUSTRIAL
RUA	AMABILE PARMA DURIGUETTO	INDUSTRIAL II
BEC	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	INDUSTRIAL
RUA	ANDRE BAFFA	INDUSTRIAL
RUA	ANTONIO AMATO	INDUSTRIAL
RUA	ANTONIO MIQUELITO	SANTA BERNADETE
RUA	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	INDUSTRIAL
RUA	BRAZ SCRETINO	MATEUS SCRETTINO
RUA	CAMPESTRE	VILA NAZARE
RUA	CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA	SANTA BERNADETE
RUA	CEARA	INDUSTRIAL
RUA	CORINA CAMPOS COELHO	JARDIM ELIDA
VIL	DALVA DE SOUZA RAYMUNDO	SANTA BERNADETE
RUA	ENG. MANOEL GONÇALVES COELHO	INDUSTRIAL
RUA	EROTIDES NEIVA CAMPOMIZZI	INDUSTRIAL
GAL	ESPERANÇA	INDUSTRIAL
RUA	FRANCISCO FEITAL TEIXEIRA	SANTA BERNADETE
PÇA	FRANCISCO PARMA	INDUSTRIAL
BEC	FRANCISCO PAULINO TEIXEIRA	INDUSTRIAL
RUA	GONÇALVES DIAS	VILA NAZARE
RUA	GUMERCINDO A. DE FREITAS	SANTA BERNADETE
RUA	GUSTAVO GORI	SANTA BERNADETE
RUA	HENRIQUE PARMA	INDUSTRIAL
RUA	ISMAEL DE OLIVEIRA	SANTA BERNADETE
RUA	JATAI	INDUSTRIAL
RUA	JOÃO BATISTA RODRIGUES	SANTA BERNADETE



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

VIL.	JOÃO CELIO SCHETTINO FILHO	SANTA BERNADETE
RUA	JOÃO GONÇALVES SOARES	SANTA BERNADETE
RUA	JOSE AMERCIO SCHETINO	MATEUS SCHETTINO
RUA	JOSE GUALBERTO DE MELO	INDUSTRIAL
RUA	JOSE TEIXEIRA DE ABREU	SANTA BERNADETE
RUA	LENIR GUIZILINI DE ANDRADE	INDUSTRIAL
RUA	LUIZ CARLOS SCHETINO	MATEUS SCHETTINO
AVN	LUIZ PARMA	NOSSA SENHORA DE FATIMA
RUA	MAESTRO JOÃO ERNESTO	INDUSTRIAL
RUA	MARGARIDA TEREZA DE ABREU	INDUSTRIAL
RUA	MARIO TAVARES PEREIRA	SANTA BERNADETE
RUA	MARIA GABRIELA FERNANDES	SANTA BERNADETE
RUA	MARIETA CAMPOS	SANTA BERNADETE
RUA	MATEUS SCHETTINO	MATEUS SCHETTINO
RUA	MAURI MARTINS DE OLIVEIRA	SANTA BERNADETE
RUA	MIQUILINA	SANTA BERNADETE
RUA	NEWTON DOS SANTOS	INDUSTRIAL
RUA	NICOLAU PAPA	INDUSTRIAL
AVN	OLEGARIO MACIEL (19 A 1691)	INDUSTRIAL
RUA	ORLANDO TEIXEIRA	INDUSTRIAL
RUA	ORESTE DORIGUETO	VILA NAZARE
RUA	OTAVIANO TEIXEIRA ERVILHA	SANTA BERNADETE
RUA	PASCHOALINO BIANCHI	NOSSA SENHORA DE FATIMA
RUA	PEDRO CANDIAN	INDUSTRIAL
RUA	PEDRO GUMIER FILHO	INDUSTRIAL
RUA	PORTO RICO	SANTA BERNADETE
VIL	RAFAEL GUIDUCI	INDUSTRIAL
RUA	RIO GRANDE DO SUL	INDUSTRIAL
RUA	ROSA PANZZA SCHETINO	MATEUS SCHETTINO
RUA	ROSENI MARIA G. DE MORAIS	SANTA BERNADETE
RUA	RUY BALBI	INDUSTRIAL
RUA	SANTA CATARINA	SANTA BERNADETE
RUA	SANTA PAULA	SANTA BERNADETE
AVN	SANTIAGO	SANTA BERNADETE
RUA	SÃO PEDRO	INDUSTRIAL
RUA	SEBASTIÃO LUIZ BARBOSA	INDUSTRIAL
RUA	SEBASTIÃO PINTO	INDUSTRIAL
RUA	TEIXEIRA SOARES	INDUSTRIAL
RUA	TUPIS	INDUSTRIAL
BEC	VICENTE DE OLIVEIRA DO CARMO	INDUSTRIAL
RUA	MIGUILINA	SANTA BERNADETE
RUA	ZÉLIA SCHETINO 5	SANTA BERNADETE

E.M. Dr. Tânus Feres de Andrade

TIPO	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
RUA	ADEMIR BATISTA DE PAULA	ANTONIO MARANHÃO
RUA	ALFREDO ARISTIDES PIETSCH	ANTONIO MARANHÃO
AVN	ALVARO BIGONHA	ANTONINA COELHO
RUA	AMAZONAS	CHIQUITO GAZOLLA
CORREGO	AMARGOSO	ZONA RURAL
RUA	ANA BAIÃO BIGONHA	ANTONIO BIGONHA
RUA	ANGELINO TEIXEIRA	UNIVERSITARIO



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

RUA	ANTONIO CARLOS DO AMARAL	ANTONIO MARANHÃO
RUA	ANTONIO DA COSTA RIBEIRO	ANTONIO BIGONHA
RUA	ANTONIO DE LUCCA	UNIVERSITARIO
RUA	ANTONIO GONÇALVES ROCHA	SANTA ALICE
RUA	ARGELIA	FAZENDINHA
RUA	ARGENTINA	FAZENDINHA
RUA	ARI ALVES DE SOUZA	ANTONINA COELHO
RUA	AUSTRIA	FAZENDINHA
SITIO	BOA VISTA	ZONA RURAL
RUA	BULGARIA	FAZENDINHA
RUA	CEL. JOÃO FAUSTINO TOLEDO	ANTONINA COELHO
RUA	CELIDONIO MAZZEI	ANTONINA COELHO
AVN	CICERO SILVEIRA	CIBRACI
RUA	CLACIDES S. DE SOUZA LIMA	ANTONINA COELHO
RUA	COSMO CAMPANHA	PIRES DA LUZ
RUA	D	PIRES DA LUZ
AVN	DIOGENES GOMES DA SILVA	ANTONINA COELHO
RUA	DOMINGOS MUZITANO	ANTONINA COELHO
RUA	DR. ARY GONÇALVES	PIRES DA LUZ
RUA	DR. ERASMO F. DE MENDONÇA	PIRES DA LUZ
RUA	DR. JOÃO MOREIRA BARLETA	ANTONINA COELHO
RUA	EDGARD LEMOS DUARTE	OSEAS MARANHÃO
RUA	EDSON MARCILIO	UNIVERSITARIO
RUA	EPAMINONDAS REIS LIMA	ANTONIO MARANHÃO
RUA	ERASMO FURTADO DE MENDONÇA	PIRES DA LUZ
RUA	ESPANHA	FAZENDINHA
RUA	FARM. JOSE G. DE ARAÚJO PORTO	ANTONINA COELHO
RUA	FIZINHO PIROSCA	ANTONIO BIGONHA
RUA	FRANCISCO GAZOLLA	SANTA ALICE
RUA	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO	PIRES DA LUZ
RUA	GABRIEL DE LUCCA	UNIVERSITARIO
RUA	GERALDO LAMARCA	PIRES DA LUZ
RUA	GORASIL DE CASTRO BRANDÃO	CIBRACI
RUA	HOLANDA	FAZENDINHA
RUA	INGLATERA	FAZENDINHA
RUA	IRLANDA	FAZENDINHA
RUA	ISRAEL	FAZENDINHA
RUA	JOÃO FAUSTINO TOLEDO	ANTONINA COELHO
RUA	JOÃO HILARIO NETO	OSEAS MARANHÃO
RUA	JOÃO PORPHIRIO DE SOUZA	ANTONIO MARANHÃO
RUA	JOAQUIM LOUREIRO BATISTA	CIBRACI
RUA	JOAQUIM TAVARES	UNIVERSITARIO
RUA	JOSE DIAS DE ANDRADE	ANTONIO BIGONHA
RUA	JOSE LENOS DUARTE	OSEAS MARANHÃO
RUA	JOSE RINALDI	ANTONIO MARANHÃO
RUA	MARIA APARECIDA CASTANON BRAVO	OSEAS MARANHÃO
RUA	MARIA DUARTE CANCELA	ANTONINA COELHO
RUA	MARIO ESPOSITO	PIRES DA LUZ
AVN	1	СОНАВ
RUA	MERCEDES NUNES PESSOA	CIBRACI
RUA	MIRES SIMÕES	ANTONINA COELHO
PÇA	NOSSA SENHORA APARECIDA	PIRES DA LUZ
RUA	NOSSA SENHORA DA ROSA MISTICA	OSEAS MARANHÃO
VIL	NOSSA SENHORA DO CARMO	SANTA ALICE
		I



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

RUA	0	PIRES DA LUZ
RUA	OSEAS MARANHÃO	OSEAS MARANHÃO
RUA	OSVALDO SALGADO GUIMARAES	PIRES DA LUZ
RUA	OTACILIO COUTINHO	ANTONINA COELHO
EST	P/ UBARI	ANTONINA COELHO
AVN	PEDRO PIRES DA MOTTA	ANTONINA COELHO
RUA	PEDRO RODRIGUES DUQUE	PIRES DA LUZ
RUA	PREFEITO ADOLFO NICOLATO	PIRES DA LUZ
RUA	PROF. ARTHUR NAPOLEÃO PEREIRA	ANTONINA COELHO
RUA	PROF. MARIA JOANINA G. MENDES	ANTONINA COELHO
RUA	PROJETADA	FAZENDINHA
RUA	PROJETADA	CIBRACI
RUA	PROJETADA	SANTA ROSA
RUA	PROJETADA	UNIVERSITARIO
RUA	PROJETADA SANTA ROSA	SANTA ROSA
RUA	ROMENIA	FAZENDINHA
AVN	RUBENS BAIÃO	PIRES DA LUZ
RUA	RUBI	SANTA ROSA
RUA	SAFIRA	SANTA ROSA
SITIO	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RUA	SEM NOME 111	OSEAS MARANHÃO
RUA	SEM NOME 122	OSEAS MARANHÃO
RUA	SEM NOME 47	ANTONINA COELHO
RUA	SEM NOME 81	ANTONIO BIGONHA
AVN	SENADOR LEVINDO COLEHO	SANTA ALICE
RUA	SHILTON JUSTO DE ARAÚJO	CIBRACI
RUA	VENEZA	FAZENDINHA
RUA	VEREADOR JOÃO GOMES PEREIRA	PIRES DA LUZ
RUA	VER. OSWALDO S. GUIMARAES	PIRES DA LUIZ
RUA	VEREADOR JOÃO G. NOGUEIRA	PIRES DA LUZ
RUA	VIRGILIO VIEIRA DE ANDRADE	CIBRACI
RUA	5	CIBRACI
CORREGO	ZUEIRA	ZONA RURAL
RUA	JADE	SANTA ROSA
SÍTIO	SANTA CRUZ	ZONA RURAL
SÍTIO	SÃO JOSÉ	AMARGOSO
RUA	JOANINA MENDES	AMARGOSO

E.M. Pedro Peron

TIPO	NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
VILA	MORETO	ROD. UBA/VRB
SITIO	UBA PEQUENO	ZONA RURAL
CORREGO	SANTO ANASTACIO	ZONA RURAL
	COMUNIDADE PEIXTO FILHO	ZONA RURAL
POVOADO	UBA PEQUENO	ZONA RURAL
RODOVIA	UBA RIO BRANCO	ZONA RURAL
REGIAO	TOMBA MORRO	ZONA RURAL
VILA	VERAZANE	



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

Creche Palmeiras

NOME DO LOGRADOURO	BAIRRO
Amadeu Schiavon	Palmeiras
Carlos Teixeira de Siqueira	Palmeiras
Celina Micherif Vieira	Palmeiras
Denoria Miranda Lopes	Palmeiras
Dervalina Maria de Micheli	Palmeiras
Avenida Edson Furtado Caiffa	Palmeiras
Praça Francisco Ribeiro de Paula	Palmeiras
Francisco Teixeira de Abreu	Palmeiras
José Dorigueto	Palmeiras
Avenida João Schiavon	Palmeiras
José Gravina	Palmeiras
José Bernardo Maciel	Palmeiras
Francisco Teixeira de Abreu	Palmeiras
Trav. Santa Edwiges	Palmeiras
Mansur Mauad	Palmeiras
Maria de Lourdes	Palmeiras
Nicolino Teixeira Soares	Palmeiras
Professora Nair de Araújo	Palmeiras
Santa Edwiges	Palmeiras
Vera Lucia Barbosa de Castro	Palmeiras
Getúlio Vargas	Palmeiras
Mansur Mauad	Palmeiras
Onofre Leite Alves	Palmeiras
Danix Vieira	Palmeiras
Bernardo Maciel	Schiavon
Arlindo da Silva Costa	Schiavon
José Dorigueto	Schiavon
Francisco Arthidoro da Costa	São Judas Tadeu
José Flores da Silva	São Judas Tadeu
Francisco Dorigueto	São Judas Tadeu
Professor Manoel Arthidoro Castro	São Judas Tadeu

ESCALA DE PLANTÃO			
DROGARIAS E FARMÁCIAS DE UBÁ - MG			
	SÃO GERALDO	Rua São José, 217. Tel.: 3532 2247.	
	VIDA BOA	R.Cel.Otaviano da Rocha, 638. São Domingos.Tel:3531 7967	
18/10 e 19/10 2014	CENTRAL	Rua Cônego Vidal,91.B. São Sebastião.Tel.:3531 4431.	
25/10 e 26/10 2014	N.S.APARECIDA	Rua São José, 04. Tel.: 3532 1201.	
	CAXANGÁ	Rua Cel. Júlio Soares,481. Tel.:3532 3095.	
	FARMANOSSA	Av. Padre Arnaldo Jansen, 626. Tel.:3531 5756.	
01/11 e 02/11 2014	CRISTAL	Pça da Independência, 467. Tel.:3531 5755.	
	SANTA BERNADETE	Av. Olegário Maciel, 936. Tel.: 3531 6765.	
	BEM ESTAR	Av.Sen.Levindo Coelho,1356. COHAB. Tel.: 3531 4760.	



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SIMSAUDE-CONS.INTER.SAUDE DE UBA E REG.

GES396 SIMSAUDE-CONS.INTER.SAUDE DE UBA E 1	Pag.0001 735900			
BALFIN.703-726 19-2 Balancete Financeiro - 201	08:15:18			
BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/14				
TITULOS		A C U M U L A D O		
RECEITA ORCAMENTARIA RECEITAS CORRENTES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVICOS TRANSFERENCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES * S U B - T O T A L RECEITAS DE CAPITAL	1.658,38 163.699,90 21.666,66 0,00 187.024,94	14.055,67 1.121.314,59 356.467,29 791,72 1.492.629,27		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL * S U B - T O T A L SOMA DA RECEITA ORCAMENTARIA TOTAL DEDUCAO DO FUNDEF TOTAL OUTRAS DEDUCOES TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00 0,00 187.024,94 0,00 0,00 187.024,94	159.700,00 159.700,00 1.652.329,27 0,00 0,00 1.652.329,27		
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA INSS IRRF ISSON PIS COFINS CSIL SALARIO FAMILIA TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	2.021,49 1.406,12 1.142,08 0,00 0,00 0,00 0,00 4.569,69	23.461,64 8.985,11 14.581,33 26,00 120,00 40,00 268,46 47.482,54		
TOTAL GERAL DA RECEITA	191.594,63	1.699.811,81		
SALDO ANTERIOR CAIXA BANCO CEF 251-2 RATEIO BCO CEF 251-2 RATEIO APLICACAO BCO CEF 305-5 CONV. SETS BCO CEF 305-5 SETS APLIC. BCO CEF 311-0 PROG. S. SAUDE BB 53624-5 APLICACAO BB 53624-5 APLICACAO BB 53626-1 RATEIO APLICACAO CEF 315-2 APLICACAO CEF 315-2 APLICACAO BB 53626-1 RATEIO APLICACAO CEF 315-2 APLICACAO CEF 315-2 APLICACAO CEF 315-2 APLICACAO	37,65 0,00 632,45 0,00 4.109,46 0,00 187,232,54 47,603,30 70,627,77 10,403,49 320,646,66	37,65 50,00 26.874,79 50,00 47.146,81 2.906,98 121.112,44 22.342,31 94.203,47 0,00 314.724,45		
TOTAL	512.241,29	2.014.536,26		
DESPESA ORCAMENTARIA POR FUNCAO ADMINISTRACAO DESPESA ORCAMENTARIA POR UNIDADE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE UBA E REGIAO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE UBA E REGIAO ADMINISTRACAO OUIROS RECURSOS DO CONSORCIO SOMA DA DESPESA ORCAMENTARIA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA RESTOS A PAGAR DE 2013 INSS	198.924,31 198.895,81 28,50 198.924,31 0,00 2.009,34 0,00	1.435.714,95 1.429.590,90 6.124,05 1.435.714,95 232.372,57 23.241,51 221,76		
SALARIO FAMILIA	0,00	221,76		
B A L A N C E T E F I N A N C E I R O S E T I ISSON TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA TOTAL GERAL DA DESPESA				
SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE CAIXA BCO CEF 251-2 RATEIO APLICACAO BCO CEF 305-5 SETS APLIC. BB 53624-5 APLICACAO BB 53622-9 APLICACAO BB 53626-1 RATEIO APLICACAO BB 53626-1 RATEIO APLICACAO	37,65 335,96 19,977,03 174,867,63 69,606,62 36,985,40	37,65 335,96 19.977,03 174.867,63 69.606,62 36.985,40		

EDVALDO BAIAO ALBINO PRESIDENTE

RODRIGO VAZ SOLDATI CONTADOR CRCMG 081774/0-MG



Município de Ubá — Minas Gerais (Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 132 - Quinta-feira, 16 de outubro de 2014

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG

Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e

MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE".

As matérias da primeira página são de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Prefeitura.

